



000024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 7º § 2º, inciso I e arts. 14 e 15 da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se ao Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, preparação de corpos e traslado para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I planilha de quantitativos e especificações de preços máximos em anexo.

1.2- ORGÃO GERENCIADOR	ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORGÃO PARTICIPANTE	
Fundo Municipal de Assistência Social	

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 197, ressalta que as ações de saúde são de relevância pública e, pela sua natureza, são emergenciais, exigindo do administrador público soluções imediatas, no sentido de preservar agravos ao usuário do Sistema Único de Saúde. Com efeito, a Constituição Federal dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado (Art. 196), competindo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua



000025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

A imutabilidade dos direitos dos cidadãos, a respeito de situações pré-constituídas, está elencadas na Carta Magna no capítulo destinado aos "Direitos e Garantias Individuais".

Nesse sentido, a portaria ministerial SAS Nº055/1999 que normatiza as atividades de Tratamento Fora de Domicílio no âmbito do SUS, prevê que além dos benefícios previstos para o atendimento de saúde, a Secretaria de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes do óbito do paciente.

Ante o exposto, a prestação de serviços funerários é imprescindível para garantir o atendimento integral aos usuários do SUS com TFD encaminhados pelo município de Uruará e que evoluíram a óbito.

No que se refere ao Fundo Municipal de Assistência Social a aquisição/serviço é imprescindível para atender aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade e risco social, e em face ao interesse público presente na necessidade de atender tais famílias de baixa renda do Município de Uruará Pará, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos, objetivando assim minimizar o abalo e consternação destes munícipes, frente do seu familiar.

3 – DOS QUANTITATIVOS

3.1 - Os quantitativos dos produtos/serviços para o Fundo Municipal de Saúde foi estimado levando em consideração óbitos registrados em 2021/2022 que foram mais de 470 óbitos. Referente ao Fundo Municipal de Assistência Social foi baseado no número de pessoas cadastradas no CADÚNICO e atendido pela rede de proteção social. Também levou-se em consideração o quantitativo dos adquiridos nos exercícios anteriores. E por se tratar de registro de preço não é obrigatória a utilização de todo o quantitativo registrado.

4 – DA PARTICIPAÇÃO



000026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

- 4.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cadastrados ou não cadastrados no SICAF cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.2 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 4.3 - A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro artigo 34, §1º, I, da Lei Municipal 439/2011 com exceção dos itens 01, 04, 05, 07, 08, 26 que será dado ampla concorrência.
- 4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus(s) anexos(s)
- 4.3.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente
- 4.3.4-Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5 - Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.7 - Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- 4.3.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;



000027

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

4.4.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalhos degradantes ou forçados, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, para empresas que se enquadrem no disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

4.4.9. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



000028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

4.4.10 - A vedação à reunião de consórcio se faz necessária uma vez que se busca a ampla participação de possíveis licitantes individuais. Por sua vez a não participação de empresas em consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que a formação de consórcios em licitações é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexibilidade ou de grande volume, nos quais empresas, isoladas, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

5.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

5.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Termo de Referência. Portanto, os produtos/serviços ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho;

5.3 – Os produtos/serviços ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade.

5.4 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Uruará.

5.5 - Tipo de licitação: menor preço por Item.

5.6 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar as marcas e modelos dos produtos ofertados.

6. DA EXECUÇÃO/PRODUTOS DOS SERVIÇOS

6.1. O prazo de início para execução dos serviços, deverá ser de imediato a partir da assinatura do contrato;

6.2. A Contratada deverá executar os serviços, de acordo com a legislação pertinente



000029

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

aos trabalhos necessários ao cumprimento do objeto de que trata este termo, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos normativos;

6.3. A Contratada deverá executar os serviços, conforme necessidade da contratante, quando houver ocorrência de óbitos de pacientes que foram encaminhados pelo Hospital Municipal de Uruará, para Tratamento Fora do Domicílio ou de usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade e risco social que não ostentam condições de arcar com os custos de funeral de seus entes queridos falecidos.

6.4. A contratada deverá preparar o corpo para traslado em transporte aéreo ou terrestre conforme informado na ordem de serviço emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Uruará;

6.5. Em se tratando de traslado de corpo em transporte aéreo a contratada responsável pelo preparo do corpo e pela emissão das passagens, emissão da documentação necessária (taxas e impostos) e traslado até o aeroporto e do aeroporto ao município de origem; A contratante é responsável pela emissão da passagem para o acompanhante.

6.6. A Contratada deverá ter disponibilidade de realizar os serviços em locais e horários que se fizerem necessário, assim como disponibilizar pessoal técnico especializado em número suficiente e constante para a execução do contrato;

6.7. Apresentar condições de fornecer os serviços/ produtos constantes do objeto, em qualquer nos locais em que a contratante necessitar;

6.8. A CONTRATADA deverá comunicar qualquer alteração que venha a ocorrer no desenvolvimento dos trabalhos e que envolva a “execução do serviço e entrega dos materiais”, bem como zelar pelo fiel cumprimento das especificações técnicas atinentes ao fornecimento dos produtos;

6.9. A CONTRATADA deverá responder por todo e qualquer prejuízo causado a Contratante, decorrentes de suas atividades e da desobediência nos termos deste instrumento;

6.10. A CONTRATADA deverá fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre os materiais/serviços entregues.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

000030

- 6.11.** Responsabilizar-se pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes ao objeto contratado;
- 6.12.** Entregar os itens licitados, conforme solicitação, que ocorrerá com acompanhamento do servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato;
- 6.13.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 6.14.** A CONTRATADA é responsável por danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando a execução do objeto;
- 6.15.** Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do Contratante;
- 6.16.** Os serviços realizados, mesmo que já aceitos pela Administração, fica a Contratada sujeita a refazê-los, desde que comprovada a preexistência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso.
- 6.17.** A CONTRATADA deverá disponibilizar uma vaga para o acompanhante junto ao corpo pós-óbito em se tratando de transporte terrestre.
- 6.18.** A Contratada deverá dispor de um sistema de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana;
- 6.19.** A CONTRATADA terá o prazo máximo para conclusão dos serviços (entrega do corpo no local de destino), será de 2 dias após o acionamento da contratada, prevista no subitem 6.5 salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado pela contratada e aceito pela contratante;
- 6.20.** A CONTRATADA deverá manter os veículos destinados ao traslado de corpos com identificação nas portas, através de processo de pintura ou aplicação de adesivos, contendo o nome da empresa funerária, cidade e telefone;
- 6.21.** A execução dos serviços será iniciada, no máximo, 1 (uma) hora após o acionamento da Contratada, por meio de emissão de ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, a ser emitida por representante da CONTRATANTE, devendo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

000031

ser repassados a CONTRATANTE os dados pertinentes e horários de retiradas sendo sua conclusão dependente das ações preliminares, da liberação de toda documentação necessária à execução do serviço, a ser providenciada pela Contratada, e do efetivo traslado do corpo do local de origem até o destino, conforme o item 6.5.

6.22 - A CONTRATADA no caso de faltar os materiais em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

7.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais através da Prefeitura Municipal de Uruará.

7.3 - Verificar se os materiais entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.

8.2 - Entregar os materiais solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência.

8.3 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações.

8.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;

8.5 - Prover condições que possibilite o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;

8.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades



000032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;

8.7 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

9 -DO PREÇO

9.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em R\$ - em R\$ - 1.446.380,89 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta e Nove centavos) conforme apresentado no Anexo I – Planilhas quantitativos de Preços máximos.

1.446.380,89

9.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme Cotações de preços de mercado em anexo.

9.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/serviços e o preço máximo estabelecido no item 8.1 e no Anexo I - Planilhas de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

9.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por cada Item, conforme Anexo I, citado no item 8.1.

Uruará-Pa, 08 de Setembro de 2022.

GRACIELY MOREIRA E
SILVA:84902434253

Assinado de forma digital por
GRACIELY MOREIRA E
SILVA:84902434253
Dados: 2022.09.08 17:44:14 -03'00'

GRACIELY MOREIRA E SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	CRAS	TFD	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	5	6	Unidade	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via aérea Belém/Santarém e terrestre de Santarém/Uruará.	12.400,00	74.400,00
2	1	3	4	Unidade	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via terrestre de Belém/Uruará.	12.700,00	50.800,00
3	2	10	12	Unidade	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via terrestre de Santarém/Uruará.	6.400,00	76.800,00
4	1	20	21	Unidade	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura	5.333,33	111.999,93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

					22cm; padrão popular; modelo: sextavado; com preparação de corpo, vestuário e translado de cadáveres via terrestre de Altamira/Uruará.		
5	12	40	52	Unidade	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado, com vestuário e preparação de corpo..	3.633,33	188.933,16
6	10		10	Unidade	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO: sem visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; com vestuário.	2.200,00	22.000,00
7	2	8	10	Unidade	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado, com preparação de corpo, vestuário e translado de cadáveres via aérea de Belém/Santarém e via terrestre de Santarém/Uruará.	9.960,00	99.600,00
8		6	6	Unidade	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, com preparação de corpo, vestuário e translado via terrestre de Belém/Uruará.	11.166,67	67.000,02
9		10	10	Unidade	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04	4.993,33	49.933,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

					alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado, com, vestuário e preparação de corpo e traslado de cadáveres via terrestre de Altamira/Uruará.				
10			8	8	Unidade	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado, com vestuário, preparação de corpo e traslado de cadáveres via terrestre de Santarém/Uruará.	5.725,33	45.802,64	
11			5	10	Unidade	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado; com vestuário.	1.533,33	22.999,95	
12			7	10	Unidade	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado; com vestuário e preparação do corpo.	2.233,33	37.966,61	
13				5	Unidade	URNA FUNERÁRIA PARA RECEM NASCIDO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 30cm, largura parte superior ombro 35cm, comprimento parte inferior 0,80m, na parte superior 0,85m, altura 18cm, padrão: popular; modelo: sextavado, com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via aérea de Belém/Santarém e	9.233,33	46.166,65	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

					terrestre de Santarém/Uruará .			
14		4	4		URNA FUNERÁRIA PARA RECEM NASCIDO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 30cm, largura parte superior ombro 35cm, comprimento parte inferior 0,80m, na parte superior 0,85m, altura 18cm, padrão: popular; modelo: sextavado, com vestuário, preparação de corpo e traslado de cadáveres via terrestre de Belém/Uruará .	10.675,67	42.702,68	
15		10	10		URNA FUNERÁRIA PARA RECEM NASCIDO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 30cm, largura parte superior ombro 35cm, comprimento parte inferior 0,80m, na parte superior 0,85m, altura 18cm, padrão: popular; modelo: sextavado, com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via terrestre de Santarém/Uruará .	5.100,00	51.000,00	
16		10	10		URNA FUNERÁRIA PARA RECEM NASCIDO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 30cm, largura parte superior ombro 35cm, comprimento parte inferior 0,80m, na parte superior 0,85m, altura 18cm, padrão: popular; modelo: sextavado, com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via terrestre de Altamira/Uruará .	4.133,33	41.333,30	
17		5	6	11	URNA FUNERÁRIA PARA RECEM NASCIDO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 30cm, largura parte superior ombro 35cm, comprimento parte inferior 0,80m, na parte superior 0,85m, altura 18cm, padrão: popular; modelo: sextavado; com vestuário.	1.233,33	13.566,63	
18		5	6	11	URNA FUNERÁRIA PARA RECEM NASCIDO: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04	1.733,33	19.066,63	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

					chaves; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 30cm, largura parte superior ombro 35cm, comprimento parte inferior 0,80m, na parte superior 0,85m, altura 18cm, padrão: popular; modelo: sextavado; com vestuário e preparação de corpo.		
19	Unidade	2	2		URNA FUNERÁRIA GORDA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 20mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 06 chaves; com 08 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura 85cm, comprimento 1,90m, altura 0,66 cm; padrão popular; modelo sextavado, com vestuário preparação de corpo e traslado de cadáveres via terrestre de Belém/Uruará.	13.800,00	27.600,00
20	Unidade	3	3		URNA FUNERÁRIA GORDA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 20mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 06 chaves; com 08 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura 85cm, comprimento 1,90m, altura 0,66 cm; padrão popular; modelo sextavado, com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via aérea Belém/Santarém e via terrestre de Santarém/Uruará.	13.866,67	41.600,01
21	Unidade	1	4	5	URNA FUNERÁRIA GORDA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 20mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 06 chaves; com 08 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura 85cm, comprimento 1,90m, altura 0,66 cm; padrão popular; modelo sextavado, com vestuário, preparação de corpo e traslado de cadáveres via terrestre de Santarém/Uruará.	7.866,67	39.333,35
22	Unidade	1	4	5	URNA FUNERÁRIA GORDA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 20mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 06 chaves; com 08 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura 85cm, comprimento 1,90m, altura 0,66 cm; padrão popular; modelo sextavado, com vestuário e preparação de corpo e traslado de cadáveres via terrestre de Altamira/Uruará.	6.833,33	34.166,65
23	Unidade	5	3	8	URNA FUNERÁRIA GORDA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 20mm de espessura; forro interior em tecido TNT;	3.666,67	29.333,36

000037



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

24	4	3	7	Unidade	acabamento em verniz alto brilho; tampa com 06 chaves; com 08 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura 85cm, comprimento 1,90m, altura 0,66 cm; padrão popular; modelo sextavado; com vestuário.		
					URNA FUNERÁRIA GORDA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 20mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 06 chaves; com 08 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura 85cm, comprimento 1,90m, altura 0,66 cm; padrão popular; modelo sextavado; com vestuário e preparação de corpo	4.566,67	31.966,69
25		4	4	Unidade	URNA FUNERÁRIA ZINCADA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; interior em zinco; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 4 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo sextavado, com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via terrestre de Belém/Uruará.	14.082,33	56.329,32
26		5	5	Unidade	URNA FUNERÁRIA ZINCADA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; interior em zinco; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 4 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo sextavado, com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via aérea Belém/Santarém e via terrestre de Santarém/Uruará.	12.766,67	63.833,35
27		2	2	Unidade	URNA FUNERÁRIA ZINCADA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; interior em zinco; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 4 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo sextavado, com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via terrestre de Santarém/Uruará.	7.733,33	15.466,66
28		2	2	Unidade	URNA FUNERÁRIA ZINCADA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; interior em zinco; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 4 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira;	6.866,67	13.733,34

000033



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.593.541/0001-92

					dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo sextavado, com preparação de corpo, vestuário e traslado de cadáveres via terrestre de Altamira/Uruará.		
29		2	2	Unidade	URNA FUNERÁRIA ZINCADA: com visor confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; interior em zinco; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 4 chaves; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior do ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo sextavado; com vestuário.	4.933,33	9.866,66
30		2000	2000	KM	TRASLADO DE CADAVERES: percurso no raio de até 2.000 km do município de Uruará.	5,27	21.080,00
Valor total estimado							1.446.380,89

Uruará-Pa, 08 de Setembro de 2022.

GRACIELY MOREIRA Assinado de forma digital por
E GRACIELY MOREIRA E
SILVA:84902434253
Dados: 2022.09.08 17:44:32 -03'00'

GRACIELY MOREIRA E SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE